

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2018 - Data: de 13
de agosto de 2018.**

**PORTARIA Nº 162/2018 – SMA.
DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Súmula: Concede Licença Prêmio, a servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

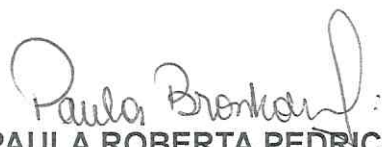
Art. 1º – CONCEDER licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4076/2018	351594	MARTA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/09/18 A 02/10/18 E 15/08/19 A 13/09/19	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Agosto de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018